



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6957

Extingue setor na estrutura da SMSSS e altera denominação e classificação de FG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 30 da Lei nº 3862, de 25 de março de 1974,

D E C R E T A :

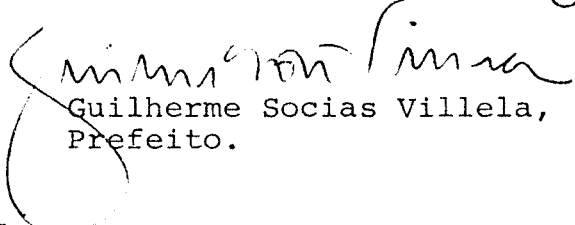
Art. 1º - Fica extinto na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social o Setor de Assistência, da Sessão de Assistência ao Servidor, da Divisão de Saúde Pública.

Art. 2º - Fica alterada a denominação e a classificação da Função Gratificada de Chefe de Setor de Assistência (2.1.1.2) para Auxiliar Técnico (2.1.2.2).

Art. 3º - A Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.2.2), de que trata o art. anterior, fica relotada na Assessoria de Planejamento, Programação e Controle da Coordenadoria Geral da SMSSS.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

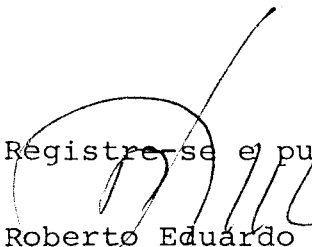
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de setembro de 1979.


Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Rubem Buss,
Secretário Municipal de Saúde e Serviço Social.

Carlos Alberto do Amaral,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se


Roberto Eduardo Xavier,
Secretário do Governo Municipal.

Processo nº25689/79

/am.